



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 24 /2014 - SESSÃO EXTRAORDINARIA, de 07 de outubro de 2014. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma sessão Extraordinária regimental solicitada pelo Sr. Prefeito, a qual foi secretariada pôr mim Moisés Antonio Leite a convite do Sr. Presidente, pela falta justificada da 1ª Secretária. Feita a chamada verificou-se a ausência da Vereadora Ana Maria Garcia Villa com falta justificada através de atestado Médico e da Vereadora Eunice de Oliveiras Castelucci Penga, pelo falecimento de seu cunhado Salvador Penga Neto.. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou: 1º) - Projeto de lei n. 45/2014, do Executivo Municipal o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a constuição do prédio da Delegacia de Polícia de Echaporã.** Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto à Comissão competente, suspendendo a Sessão por dez minutos para que a mesma exarasse o seu parecer. Reabrindo os trabalhos, e após parecer favorável da Comissão competente, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi no momento aprovado por unanimidade sem restrições. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE
Presidente

MOISÉS ANTONIO LEITE
Secret. substituto